



INTERESSADO: José do Couto Duarte

LOCAL: RUA DAS ESCOLAS, Nº 1 — Famalicão

ASSUNTO: "REQUER EMISSAO DE ALVARA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO"

PROCESSO Nº: 100/08

REQUERIMENTO Nº: 215/10

Proc. N.º 100/08
Fis. 296
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

[Handwritten signature]

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

Em nome do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
concordo, pelo seu favor, com base nos fundamentos
da teor da informação, a declaração de atividade da
licença, com submissão ao órgão executivo para tomada
de decisão.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

[Handwritten signature]
07.03.2010

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 215/10, de 29/01/2020, veio José do Couto Duarte, ao abrigo do número 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer a emissão de alvará de licenciamento de obras de alteração.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) O mesmo foi requerido dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE;
- b) Foram liquidadas as respetivas taxas através da guia de receita n.º 171, de 29/01/2010;
- c) Não foi emitido o alvará de licenciamento de obras de construção que, segundo notas escritas no procedimento, o titular terá sido informado verbalmente para proceder à entrega de elementos em falta, não tendo o mesmo procedido em conformidade;
- d) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 29/09/2020.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior



A Coordenadora Técnica

Ana Maria Mateus

22/03/03